

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 5534/2022**

*Sumário:* Alteração do Regulamento de Organização dos Serviços da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

**Alteração do Regulamento de Organização dos Serviços da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa**

Considerando que o n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL), publicados em anexo ao Despacho n.º 5323-A/2018, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de maio, indica que a FMUL dispõe de estruturas de apoio técnico e administrativo de suporte às atividades que integram a missão da Faculdade, designadas de serviços;

Considerando que a alínea a) do n.º 1, do artigo 43.º dos Estatutos da FMUL, indica que compete ao Diretor Executivo propor o regulamento orgânico relativo aos serviços técnicos e administrativos;

Considerando que pelo Edital n.º 168/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série Parte E, n.º 35, de 18 de fevereiro de 2022, foi cumprido o processo de consulta pública relativa à alteração do artigo 9.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa atualmente em vigor;

Após parecer favorável do Conselho de Gestão de 11 de abril de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos da FMUL, aprovo a alteração do artigo 9.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, proposto pelo Diretor Executivo, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

**Artigo 9.º****Unidade de Segurança, Saúde e Sustentabilidade**

1 — À Unidade de Segurança, Saúde e Sustentabilidade compete assegurar o desenvolvimento, gestão e operacionalização do Plano de Organização de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho e a promoção de medidas de sustentabilidade que visem a melhoria de desempenho ambiental.

2 — A Unidade de Segurança, Saúde e Sustentabilidade é dirigida por um Coordenador, habilitado como Técnico Superior de Segurança no Trabalho, equiparado a cargo de direção intermédia de 4.º grau que reporta hierarquicamente ao Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Gestão Administrativa.

11 de abril de 2022. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.

315249128